

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243 /2021

APROVADO

CRIA O PROGRAMA DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSO PÚBLICO, PRÉ-VESTIBULAR E ENEM, GRATUITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Art. 1º. O Programa de cursos preparatórios para concursos públicos, pré-vestibular e Enem, no município de Maracanaú, consiste em cursos, gratuitos, antecedentes aos concursos públicos, vestibulares e Enem, disponibilizados anualmente pela parceria solidária entre o Poder Público e a Comunidade.

§ 1º. O Programa de Cursinhos preparatórios para concursos públicos, pré-vestibular e Enem no Município de Maracanaú tem como fundamentos:

I- Promoção e incentivo com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do art. 205 da Constituição Federal;

II- Colaborar com o desenvolvimento pessoal do cidadão maracanauense, visando uma melhor preparação para os certames em questão.

§ 2º. O Programa de Cursinhos Preparatórios para Concursos Públicos, Pré-Vestibular e ENEM no Município de Maracanaú tem por objetivo preparar os candidatos para o Sisu – Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação e Cultura, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, processos seletivos para ingresso em instituições de ensino públicas, concurso de bolsas em instituições de ensino privadas, vestibulares ou qualquer outro meio de ingresso destinado ao ensino superior ou profissionalizante.

Art. 2º. Para a execução do Programa, é autorizada a parceria, convênios com instituições de ensino públicas ou privadas.

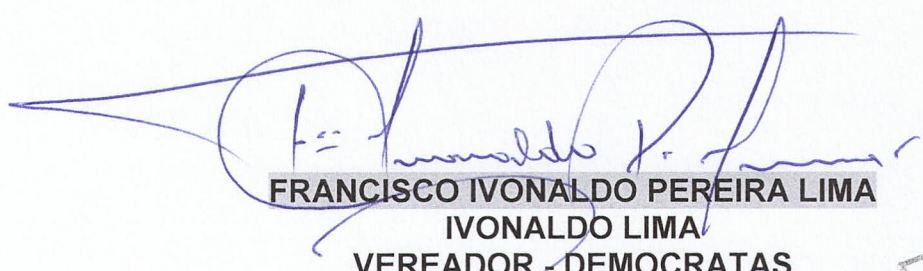
Art. 3º. Esta Lei é passível de regulamentação por Decreto.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

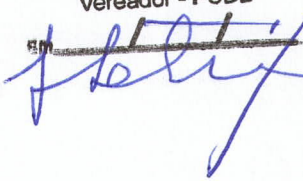
PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - DEMOCRATAS

APROVADO

José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

A constituição Federal garante ao cidadão o acesso à educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios para preparar nossos alunos para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no ensino, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

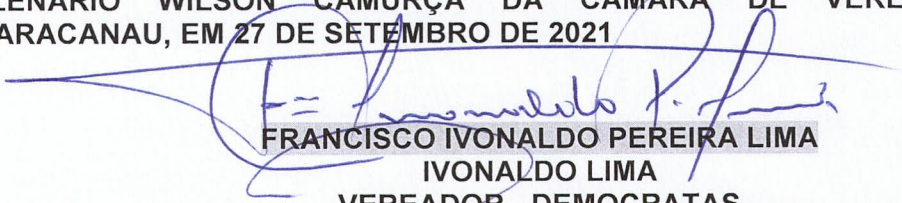
O presente projeto de indicação busca criar um mecanismo para preparação e aprovação em processos seletivos, ENEM e vestibulares, concursos públicos, ingresso na escola militar principalmente de alunos oriundos das escolas públicas, sempre buscando a excelência no ensino, construindo um crescimento integral na vida dos jovens, através de uma pedagogia própria, contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos das diversas dificuldades, ordem econômica, social e política, que o aluno tem para ingressar na universidade, principalmente nas públicas. Quando tratamos da questão econômica, percebemos que grande parte dos alunos da rede pública de ensino são oriundos de famílias com baixa renda salarial, portanto, de um contexto de marginalização social. Em análise ao quadro de ingressantes nas universidades públicas, verificamos que ocorre uma inversão na lógica: aluno de escolas públicas afluem às particulares, que via de regra tem um custo maior de manutenção da faculdade, e os que emigram das escolas particulares, se vêem contemplados com ensino gratuito nas universidades públicas.

A idéia da implantação do Programa de Cursinhos Preparatórios para Concursos Públicos, ingresso no Colégio Militar, Pré-Vestibular e ENEM no Município de Maracanaú, objetivando o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes no município, vem de encontro a essa grande controvérsia social que ocorre no sistema educacional do país e, nossa cidade tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens maracanaúenses tenham melhores condições de entrar na intensa disputa que é o processo seletivo universitário.

Neste sentido, constitui-se um desafio para contribuir e transformar positivamente as situações expostas, no intuito de elevar o nível dos serviços prestados ao cidadão, que vive e utiliza os serviços da municipalidade

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - DEMOCRATAS